

NAVIO PATRULHA BOCAINA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 90001/2026

2. Descrição da necessidade

O Navio-Patrolha Bocaina, subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, necessita de intervenção nas áreas adjacentes a cozinha de bordo, especificamente na substituição dos pisos existentes, contemplando piso tipo gail e piso laminado.

Os revestimentos atuais encontram-se desgastados, com trincas, desníveis e sinais de infiltração, comprometendo as condições de higiene e a segurança do ambiente. Tais falhas aumentam o risco de acidentes e dificultam a adequada higienização, em desacordo com as exigências sanitárias e operacionais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a substituição dos pisos por materiais compatíveis com as condições de umidade, uso intensivo e rotina de limpeza do ambiente embarcado, garantindo superfície resistente, antiderrapante e de fácil higienização.

Considerando a necessidade de restabelecer a plena operacionalidade da cozinha e a inviabilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório ordinário, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa assegurar condições adequadas de funcionamento da cozinha de bordo, contribuindo para a segurança, saúde da tripulação e continuidade das atividades operativas do navio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	Joniston dos Reis Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Serviços a serem executados**

Remoção completa dos pisos existentes (tipo gail e laminado), incluindo revestimentos, argamassa e contrapiso, quando necessário;

Descarte adequado dos resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente;

Execução de novo contrapiso, com nivelamento e aplicação de impermeabilizante, quando aplicável;

Instalação de piso cerâmico extrudado tipo GAIL, antiderrapante, adequado para cozinha industrial, com resistência mecânica e facilidade de higienização;

Instalação de piso laminado em áreas compatíveis, com fornecimento de mantas, nivelamento e acabamento adequado;

Utilização de argamassa colante, rejuntas e materiais compatíveis com ambientes úmidos e de uso intenso;

Execução dos acabamentos e limpeza final, com entrega da área em plenas condições de uso.

4.2. Materiais exigidos

Piso cerâmico extrudado tipo GAIL: antiderrapante, alta resistência mecânica, adequado para ambientes de cozinha industrial;

Piso laminado: resistente ao tráfego, com sistema de encaixe e acabamento adequado ao ambiente de instalação;

Argamassa colante e rejunte: resistentes à umidade e ao uso intensivo;

Demais insumos: impermeabilizantes, massas de regularização e materiais necessários à execução completa do serviço.

4.3. Condições de execução

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com experiência em ambientes industriais ou embarcados;

A execução não deverá comprometer outras instalações da embarcação;

A contratada deverá apresentar ART ou documento equivalente;

Deverá ser fornecida garantia mínima de 12 meses para os serviços e materiais.

4.4. Prazo

O prazo para execução dos serviços não deverá exceder 7 (sete) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Objetivo Este levantamento de mercado visa identificar prestadores de serviço potenciais, estimar o valor da contratação e verificar a compatibilidade da demanda com os preços praticados no mercado, para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Metodologia Utilizada A pesquisa de preços foi realizada com base em 3 orçamentos, emitidos por empresas especializadas em serviços náuticos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução de serviços de engenharia para a reforma do piso da cozinha do Navio-Patrolha Bocaina, contemplando a substituição dos revestimentos existentes por piso tipo gail e piso laminado, conforme a adequação de cada área, com o objetivo de restabelecer condições de segurança, higiene e funcionalidade do ambiente.

A contratação será realizada por empresa especializada, abrangendo a remoção dos pisos atuais em área aproximada de 70 m² em piso tipo Gail e 60m² de piso tipo laminado, incluindo revestimentos e preparo do contrapiso, com descarte adequado dos resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente.

Na sequência, será executado o nivelamento e, quando necessário, a regularização e impermeabilização do contrapiso, garantindo base adequada para aplicação dos novos revestimentos.

A solução contempla a instalação de piso cerâmico extrudado tipo GAIL, antiderrapante e de alta resistência, nas áreas sujeitas à umidade e maior exigência sanitária, bem como a instalação de piso laminado em áreas compatíveis, com menor exposição à água, assegurando acabamento adequado e conforto térmico.

Serão utilizados materiais apropriados para ambientes de uso intensivo, incluindo argamassas, rejuntas e insumos de alta resistência. Ao final, serão realizados os acabamentos, limpeza geral da área e entrega em plenas condições de uso, garantindo a retomada da operacionalidade da cozinha de bordo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 130m² – Remoção dos pisos existentes, incluindo revestimentos e preparo da base;
- 130 m² – Descarte adequado dos resíduos gerados, conforme legislação ambiental vigente;

- 130 m² – Nivelamento e regularização do contrapiso, com aplicação de produto impermeabilizante;
- 70 m² – Instalação de piso cerâmico extrudado tipo GAIL, antiderrapante, com argamassa colante de alto desempenho e rejunte resistente à umidade e à ação de produtos químicos;
- 60 m² – Instalação de piso laminado em áreas compatíveis, com fornecimento de manta, sistema de encaixe e acabamento adequado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.500,00

Estimativa do Valor da Contratação Com base nos dados coletados em 3 orçamentos por empresas especializadas nesse serviço, estima-se o valor de referência da contratação em R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por observar o parcelamento dos itens constantes neste Dispensa Eletrônica, haja vista a viabilidade técnica e econômica da contratação em tela, conforme Inciso II, Art. 47 da Lei nº 14.133 de 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é pontual e específica, voltada exclusivamente para a substituição de 130 m² de piso cerâmico tipo GAIL e laminado e na cozinha do Navio-Patrolha Bocaina, não estando diretamente vinculada a outras contratações em andamento. Apesar dessas possíveis interdependências funcionais, a execução da presente contratação é autônoma e pode ser realizada de forma independente, sendo plenamente exequível sem a necessidade de outras contratações simultânea

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está alinhada ao planejamento institucional do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte e da Marinha do Brasil, no que se refere à manutenção da capacidade operativa, à preservação das condições de habitabilidade e à promoção da segurança alimentar a bordo.

A cozinha de bordo é um compartimento estratégico, responsável pelo preparo diário das refeições da tripulação. Seu pleno funcionamento está diretamente relacionado ao bem-estar da guarnição e à continuidade das atividades operacionais. A deterioração dos pisos compromete a segurança e a higiene do ambiente, podendo impactar negativamente a rotina do navio.

Nesse sentido, a reforma está prevista como ação de manutenção corretiva prioritária, conforme diretrizes internas de conservação das unidades navais. A substituição dos revestimentos por piso cerâmico extrudado tipo GAIL, nas áreas sujeitas à umidade e maior exigência sanitária, e piso laminado em áreas compatíveis, representa solução técnica adequada às condições de uso, contribuindo para maior durabilidade e funcionalidade do ambiente.

Adicionalmente, a contratação observa o princípio da eficiência na gestão pública, ao propor intervenção adequada e duradoura, evitando soluções paliativas que gerem retrabalho ou custos futuros.

Dessa forma, a presente contratação integra-se ao planejamento de manutenção do navio, com impacto direto na prontidão logística e nas condições de habitabilidade, em consonância com os princípios da economicidade, legalidade e continuidade do serviço público naval.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta proporcionará benefícios operacionais, sanitários e estruturais ao Navio-Patrolha Bocaina, contribuindo para a segurança da tripulação, conservação da embarcação e continuidade das atividades navais. Destacam-se:

Melhoria das condições de segurança e higiene

A substituição dos pisos por revestimentos adequados, com aplicação de piso cerâmico extrudado tipo GAIL nas áreas molhadas e piso laminado em áreas compatíveis, garante maior facilidade de limpeza, resistência à umidade e melhores condições sanitárias.

Redução do risco de acidentes a bordo

A utilização de piso antiderrapante nas áreas críticas reduz significativamente o risco de escorregões e quedas, aumentando a segurança dos militares em serviço.

Aumento da durabilidade da estrutura

O emprego de materiais de maior resistência, adequados ao ambiente embarcado e ao uso intensivo, reduz o desgaste prematuro e a necessidade de manutenções frequentes.

Adequação às normas técnicas e sanitárias

A solução adotada contribui para o atendimento às normas aplicáveis à segurança alimentar, higiene e condições de trabalho em ambientes de cozinha industrial.

Manutenção da capacidade operativa do navio

A cozinha é essencial à habitabilidade e à rotina da embarcação. Sua plena funcionalidade impacta diretamente o desempenho das atividades operativas e o bem-estar da tripulação.

Uso racional dos recursos públicos

A intervenção proposta evita soluções paliativas, reduz retrabalho e custos futuros, assegurando maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a presente contratação por dispensa eletrônica, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

Elaboração do Termo de Referência (TR)

Redigir o TR com a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas dos materiais (piso cerâmico tipo GAIL, piso laminado, argamassa e rejunte), etapas do serviço, prazos de execução, condições de medição e pagamento, bem como exigências de garantia e qualificação técnica da contratada.

Realização de pesquisa de preços

Efetuar levantamento de preços junto a fornecedores qualificados, com base em cotações de mercado, banco de preços públicos (como o Painel de Preços do Governo Federal) ou contratos similares, para definição do valor estimado da contratação.

Justificativa para a contratação por dispensa de licitação

Elaborar documento que demonstre o enquadramento legal da contratação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133 /2021, indicando o inciso aplicável conforme o valor estimado, bem como a motivação e a vantajosidade da contratação.

Solicitação de dotação orçamentária

Verificar a disponibilidade orçamentária e providenciar a reserva de recursos financeiros necessários à contratação.

Análise e aprovação pelo setor competente

Submeter o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentos à apreciação do setor técnico responsável, para validação técnica e administrativa.

Autuação do processo administrativo

Instruir e formalizar o processo no sistema adotado pela Organização Militar (ex.: SEI), contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo ETP, TR, justificativa, pesquisa de preços e comprovação de disponibilidade orçamentária.

Publicação no PNCP

Após a conclusão do procedimento e seleção da contratada, realizar a publicação do extrato da dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto na legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação envolve a execução de serviços de reforma em ambiente interno da embarcação, com remoção de pisos existentes e instalação de novos revestimentos (piso cerâmico tipo GAIL e piso laminado), podendo gerar impactos ambientais que devem ser previamente controlados por meio de boas práticas de gestão de resíduos e uso adequado de materiais.

Os principais impactos ambientais potenciais e respectivas medidas mitigadoras são:

1. Geração de resíduos sólidos (entulho)

A remoção dos pisos existentes resultará em geração de resíduos de construção civil.

Mitigação: O contrato deverá prever o recolhimento, armazenamento temporário e descarte adequado dos resíduos, conforme a Conselho Nacional do Meio Ambiente (Resolução CONAMA nº 307/2002), com destinação a locais licenciados.

2. Consumo de recursos naturais e insumos industriais

A utilização de novos materiais (piso cerâmico, laminado, argamassa e insumos) implica consumo de recursos e impacto ambiental associado à produção e transporte.

Mitigação: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e, quando possível, materiais com certificação ambiental.

3. Emissão de poeira e particulados durante a execução

A remoção dos pisos e preparação da base pode gerar poeira no ambiente interno.

Mitigação: Utilização de equipamentos adequados, controle de poeira, ventilação do ambiente e uso de EPIs pelos executores.

4. Risco de contaminação por resíduos químicos

O uso de argamassas, rejuntas e impermeabilizantes pode gerar resíduos com potencial poluente.

Mitigação: Armazenamento e descarte conforme orientações dos fabricantes e normas ambientais, evitando descarte inadequado no ambiente naval.

5. Impacto ao ambiente externo

Por se tratar de intervenção interna e localizada, os impactos ao meio externo são considerados reduzidos.

Mitigação: Garantir o correto gerenciamento dos resíduos e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são pontuais, controláveis e de baixa magnitude, desde que observadas as boas práticas de execução e gestão de resíduos, assegurando a sustentabilidade da intervenção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se, para os devidos fins, que a contratação referente à reforma do piso da cozinha do Navio-Patrolha Bocaina, compreendendo a remoção de aproximadamente 80 m² de pisos existentes, a instalação de 40 m² de piso cerâmico extrudado tipo GAIL, com argamassa e rejunte adequados, e a instalação de 40 m² de piso laminado em áreas compatíveis, é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo.

A execução dos serviços é tecnicamente exequível por empresa especializada, com utilização de materiais adequados ao ambiente embarcado e às exigências de uso intensivo, contribuindo para a melhoria da segurança, funcionalidade e durabilidade das instalações.

A contratação possui respaldo legal e será processada por meio de dispensa de licitação eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133, estando alinhada ao planejamento institucional de manutenção das unidades subordinadas ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte.

Por fim, conclui-se que a contratação contribuirá diretamente para a manutenção da capacidade operativa do navio, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo a contratação direta por dispensa eletrônica, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133, por atender ao interesse público, com vantajosidade e regular instrução processual.

JONISTON DOS REIS MARTINS

Responsável pela contratação direta